



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15420-000 - GUARACI - SP

DECRETO LEGISLATIVO N. 02/2025

"Dispõe sobre aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Guaraci, Estado de São Paulo, relativas ao Exercício Financeiro de 2022".

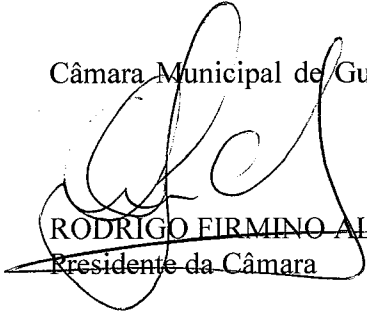
RODRIGO FIRMINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Guaraci, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, etc.

Faz Saber, que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam APROVADAS as Contas Municipais de Guaraci/SP, relativas ao Exercício Financeiro de 2022, em consonância com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do Processo TC nº 03852.989.22-7.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaraci, em 30 de maio de 2025.


RODRIGO FIRMINO ALVES
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria desta Câmara Municipal em data supra.


TIAGO ALVES DE ALMEIDA
Diretor da Câmara